

**DELIBERAÇÃO COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO Nº 005/2022**

Altera a Resolução CPG/FCA nº001/2016 que disciplina para participação da Faculdade de Ciências Aplicadas e a aceitação de alunos no Programa Integrado de Formação (PIF).

O Coordenador de Pós-Graduação, tendo em vista o decidido na 119ª Sessão Ordinária, de 24 de agosto de 2022, baixa a seguinte Deliberação:

Artigo 1º – Fica alterada a redação dos itens I e II do Artigo 2º da Resolução CPG/FCA nº001/2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:

I - Possuir CPF (Coeficiente de Progressão Futura) igual ou superior a 0,60 para os cursos de Administração e Administração Pública; igual ou superior a 0,50 para Engenharia de Manufatura, Engenharia de Produção e Nutrição; e igual ou superior a 0,70 para Ciências do Esporte;

II - Possuir CR (Coeficiente de Rendimento) igual ou superior a 0,60;

Artigo 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução.

Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 22 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Mauro Cardoso Simões
Coordenador de Pós-Graduação
Faculdade de Ciências Aplicadas
Universidade Estadual de Campinas

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Cardoso Simões**, **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 22/09/2022, às 10:20 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
2B52823E 3EE84659 84579051 DEC551BC

